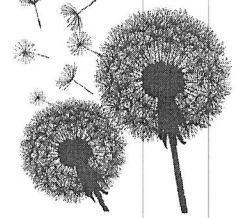


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 114/2021

**“Autoriza aos Comerciantes a
Administração do Banheiro Público
da Praça Emílio de Vasconcelos em
Baldim- MG.”**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado aos comerciantes do “Bar Santa Hora” e da lanchonete “Bambam Lanches” a administração do banheiro Público situado na Praça Emilio de Vasconcelos no município de Baldim/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 17h00min até as 07h00min e aos fins de semana e feriados durante as 24h: 00m.

Art.2º- Nos finais de semana e feriados a limpeza ficará a cargo dos comércio- Bar Santa Hora” e da lanchonete “Bambam Lanches”.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 15 de outubro de 2021.

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

